

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

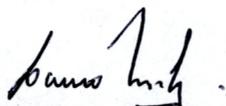
ATO DA REITORIA Nº 200 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução/CEPE nº 133/95, ouvida a Câmara de Carreira Docente, em sua 36ª reunião, realizada em 27.3.2000,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado de reprovação da Avaliação do Estágio Probatório do servidor **Cláudio Moreira Santana (CCA)**, Professor Auxiliar I, matrícula 149942, referente ao período de 23.5.97 a 22.1.99, conforme deliberação do Conselho da Faculdade de Estudos Sociais Aplicados, na sua 284ª reunião, do dia 5.11.99.

Brasília, 03 de ABRIL de 2000.



LAURO MORHY
Reitor